

Informativo 5ª CCR

ANO XII, EDIÇÃO 211 - 20 DE MAIO DE 2013



Cartilha sobre a Lei de Improbidade será distribuída no projeto “MPF na Comunidade”

2ª edição do evento será entre os dias 3 e 7 de junho, no município de Humaitá – AM

A 5ª Câmara de Coordenação e Revisão (5ª CCR) do Ministério Público Federal, que atua no combate à improbidade administrativa e em defesa da integridade do patrimônio público, contribuirá para o esclarecimento à população do município de Humaitá, no Amazonas. Por meio das cartilhas sobre a Lei de Improbidade, produzidas pela 5ª CCR, e de outros materiais, a Procuradoria da República no Estado do Amazonas pretende aproximar o MPF da sociedade, informando e orientando a respeito da atuação da instituição, em especial em localidades onde não há sede física do MPF/AM. A 2ª edição do pro-

jeto “MPF na Comunidade” acontecerá entre os dias 3 a 7 de junho.

O material aborda conceitos da Lei 8429/92 tais como: Improbidade administrativa, que é a conduta considerada inadequada – por desonestidade, descaso ou outro comportamento impróprio – ao exercício da função pública. As definições destas condutas estão explícitas nos artigos 9º (enriquecimento ilícito), 10º (lesão ao erário) e 11º (violação aos princípios da administração pública) da Lei nº 8429/92.

A cartilha também trata das penalidades previstas em lei, sobre improbidade: A condenação por ato de improbidade acarreta em punições como reversão de bens ilicitamente acrescidos ao patrimônio individual, reparação de danos, perda da função

pública, suspensão dos direitos políticos, pagamento de multa e proibição de contratar com o poder público.

O projeto “MPF na Comunidade” está na sua 2ª edição. A primeira edição foi realizada em São Gabriel da Cachoeira (AM), em novembro de 2012 quando se decidiu pela implantação definitiva do projeto no Amazonas como forma de incentivar a denúncia de irregularidades pelos cidadãos dos municípios a serem visitados. ■

ÍNDICE

Cartilhas no Projeto “MPF na Comunidade”	1
Copa do Mundo no Curso sobre PPP na ESMPU	2
5ª CCR homologa TAC com Professores da UnB	2
GT Terras Públicas aborda atuação do INCRA	3



No dia 17 de maio, membros do Grupo de Trabalho sobre a Copa abordaram os principais casos já enfrentados pelo MPF

No terceiro dia do curso de aperfeiçoamento “Parcerias público-privadas” (PPPs), promovido pela Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU) o procurador da República e coordenador do GT Copa, Athayde Ribeiro Costa, e a procuradora da República Carolina de Gusmão Furtado, membro do referido grupo de trabalho da 5ª Câmara de Coordenação e Revisão, abordaram,

Copa do Mundo é tema do terceiro dia do curso da ESMPU sobre parcerias público-privadas

na manhã de sexta-feira, 17 de maio, as experiências do GT relacionadas ao tema.

De acordo com a palestrante do curso, a procuradora da República Carolina Furtado (PR/PE), é primordial atuar de forma preventiva nas PPPs para a “correção de falhas a tempo”, como a eventual distribuição equivocada de riscos entre o poder público e o parceiro privado.

O coordenador do GT, Athayde Ribeiro, acrescentou que no âmbito das PPPs, a atuação preventiva permitirá a análise da correção dos estudos de viabilidade técnica, econômico-financeira e a definição objetiva dos índices de desempenho do parceiro privado.

O curso, que acontece desde a quarta-feira, 15 de maio, tem como objetivo a capacitação dos membros do Ministério Público para o enfrentamento de questões que envolvem planejamento, licitações e execuções de contra-

tos de parceria público-privada.

Com 16 horas de duração, o curso abordou conceitos gerais, institutos e especificidades próprias da parceria público-privada (PPP), modalidade de contratação direcionada a investimentos elevados mediante contratos de longa duração. Além de experiências internacionais com a PPP; matriz de riscos; critérios para análise de avaliação de desempenho do parceiro privado; análise da economicidade da contrapartida do poder público; momentos e métodos de atuação do Tribunal de Contas da União (TCU); entre outros temas.

À frente do curso estão o professor Maurício Ribeiro, da Fundação Getulio Vargas; o coordenador-geral de Controle Externo do TCU, Adalberto de Vasconcelos; o procurador da República Athayde Costa; e a procuradora de República Carolina de Gusmão Furtado. ■

5ª Câmara homologa TAC com professores de Direito da UnB

Quatro professores terão que resarcir mais de R\$ 1,1 milhão aos cofres públicos

A 5ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal (patrimônio público e social) homologou na última segunda-feira, 13 de maio, termo de ajustamento de conduta (TAC) firmado com quatro professores da Faculdade de Direito da Universidade de Brasília (UnB). O TAC foi proposto no curso de inquérito civil público conduzido pela Procuradoria da República no Distrito Federal e tem o objetivo de restituir aos cofres públicos valores pagos indevidamente aos professores ao longo dos anos em que eles descumpriram o regime de dedicação integral a que deveriam estar submetidos.

O documento estabelece ainda a redução do regime de trabalho do Tempo Integral 40 (em dedicação exclusiva) para Tempo Parcial/TP20, com a renúncia expressa ao valor que atualmente recebem a título decorrente do regime de exclusividade.

O procurador da República Bruno Cala-

brich condicionou os termos do TAC à homologação da 5ª Câmara por entender que a assinatura do documento esgota o objeto do inquérito civil público instaurado para apurar o caso. No entanto, não exclui as medidas judiciais cabíveis em caso de descumprimento. A 5ª Câmara considerou que a medida tem caráter pedagógico e que o eventual afastamento dos professores prejudicaria os alunos do curso de Direito. Considerou ainda que os resultados de uma ação judicial são sempre incertos e que haverá total ressarcimento dos valores pagos indevidamente, o que justifica a assinatura e homologação do TAC.

O inquérito apurou que os quatro professores exerceram advocacia enquanto estavam submetidos ao regime de dedicação exclusiva, o que é vedado pelo art. 18 da Lei nº 5.539/68. Na data da assinatura do TAC, em 19 de abril, três deles ainda estavam inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil. A UnB chegou a exigir a

regularização da situação dos professores mas, como os procedimentos foram instaurados recentemente e algumas irregularidades já ocorriam há 17 anos, o MPF considerou que não há elementos de convicção suficientes para determinar se os professores agiram com dolo ou culpa, fundamental para se propor uma ação de improbidade administrativa. No entanto, isso não afasta a ilegalidade da situação, por isso foi determinado o ressarcimento. Em sua defesa, os professores alegaram que os serviços de advocacia eram esporádicos e manifestaram interesse em regularizar a situação, o que motivou a assinatura do TAC.

No total, o valor a ser restituído é de R\$ 1.120.445,00. Os descontos serão realizados nos próprios contracheques dos professores e, caso a restituição não seja integralmente efetuada por falecimento ou extinção do vínculo com a UnB, será executada no espólio dos signatários ou quitada em seis meses. ■

GT Terras Públicas aborda atuação do INCRA e aquisição de terras por estrangeiros

Reuniões aconteceram na tarde do dia 16 de maio, com representantes do TCU, da CGU e do DNRC

O Grupo de Trabalho “Terras Públicas e Desapropriação”, da 5ª Câmara de Coordenação e Revisão (5ª CCR) do Ministério Público Federal (MPF), se reuniu na tarde de quinta-feira, 16 de maio, para debater dois temas que, de acordo com o coordenador do GT, Marco Antônio Almeida, permitirão a atuação preventiva do MPF. As questões abordadas giraram em torno da atuação do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) na criação de novos assentamentos e da aquisição de terras brasileiras por estrangeiros.

Os procuradores da República, Marco Antônio Almeida (PRM/Dourados-MS) e Thales Messias Pires Cardoso (PRM/Uberaba-MG) receberam representantes do Tribunal de Contas da União (TCU), Tiago Modesto Carneiro Costa, e da Controladoria Geral da União (CGU), Lennon Mota Catanhede e Priscilla Chaves, para continuidade das tratativas de medidas conjuntas no controle da atuação do INCRA. De acordo com o procurador Mar-



co Antônio, os referidos órgãos se comprometeram em repassar informações que vão possibilitar a verificação da regularidade dos processos relacionados ao INCRA e “nos permitirão atuar de forma preventiva e geral no processo de aquisição e implantação de novos assentamentos”, explica.

Em seguida, os procuradores também receberam a coordenadora de atos jurídicos do Departamento Nacional de Registro do Comércio (DNRC), Juliana Guimarães de Azeiteiro, para abordar a aquisição de imóveis rurais no Brasil por pessoas físicas e jurídicas estrangeiras. Na ocasião, ficou ajustado que a coor-

denadora irá remeter ao GT, documentos das medidas tomadas pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC) e pelo DNRC para o cumprimento da Lei de Aquisições de Terras no Brasil por estrangeiros (Lei 5.709/71) após a expedição do parecer LA01/2010 da Advocacia-Geral da União, que interpreta a referida lei, no âmbito do poder executivo. ■



MAPA TEMÁTICO DA 5ª CCR

Patrimônio Público e Social

Visão: Até 2020, ser reconhecido, nacional e internacionalmente, pela excelência na promoção da justiça, da cidadania e no combate ao crime e à corrupção.

Missão: Promover a realização da justiça, a bem da sociedade e em defesa do Estado democrático de direito.

Valores: Autonomia institucional, compromisso, transparência, ética, independência funcional, unidade, iniciativa e efetividade.



MAPA TEMÁTICO DA 5ª CCR

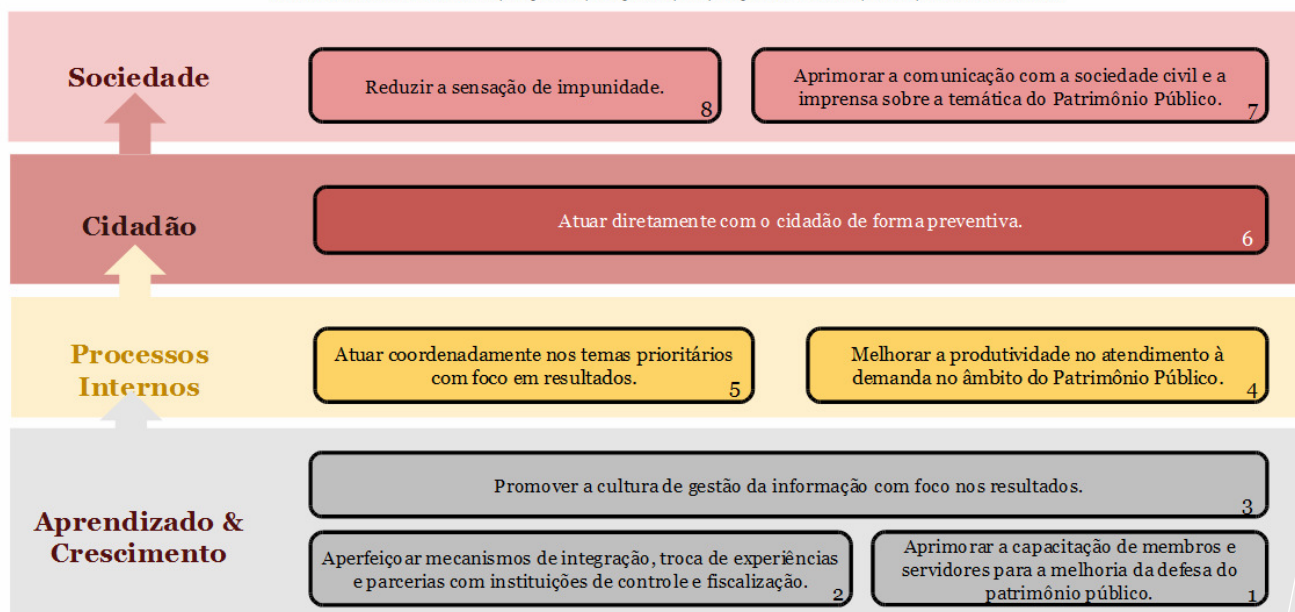
Patrimônio Público e Social



Visão: Até 2020, ser reconhecido, nacional e internacionalmente, pela excelência na promoção da justiça, da cidadania e no combate ao crime e à corrupção.

Missão: Promover a realização da justiça, a bem da sociedade e em defesa do Estado democrático de direito.

Valores: Autonomia institucional, compromisso, transparência, ética, independência funcional, unidade, iniciativa e efetividade.



5ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal

Composição:

Membros Titulares: Denise Vinci Tulio - Coordenadora
Rodrigo Janot Monteiro de Barros
Antônio Carlos Pessoa Lins

Membros Suplentes: Maria Iraneide Olinda Santoro Facchini
Raquel Branquinho P. Mamede Nascimento
Sergio Monteiro Medeiros



Setor de Administração Federal Sul, Quadra 04, Conjunto C
Ed. Sede da Procuradoria-Geral da República, Bloco B, Sala 305
Brasília/DF Cep: 70050-900
Telefone: (61) 3105-6066 / 6122 Fax: (61) 3105-6123
E-mail: 5camara@pgr.mpf.gov.br
<http://ccr5.pgr.mpf.gov.br>